

S.T.T.R.U.C.A.D

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO, URBANO, CARGAS, ANEXO E DIFERENCIADO DO LITORAL NORTE



LUTA E MOBILIZAÇÃO

JORNAL NO TRANSPORTE

BASE TERRITORIAL: CARAGUATATUBA - SÃO SEBASTIÃO - UBATUBA - ILHÉU

AVENIDA GOIÁS, 574 | CEP: 11665-120 | BAIRRO INDAIÁ - CARAGUATATUBA/SÃO PAULO |

TEL: (12) 3887-4000 | FAX: (12) 3887-4001 | WWW.STTRUCA.COM.BR | EMAIL: STTRUCA@GMAIL.COM



AGORA É ESTADO DE GREVE

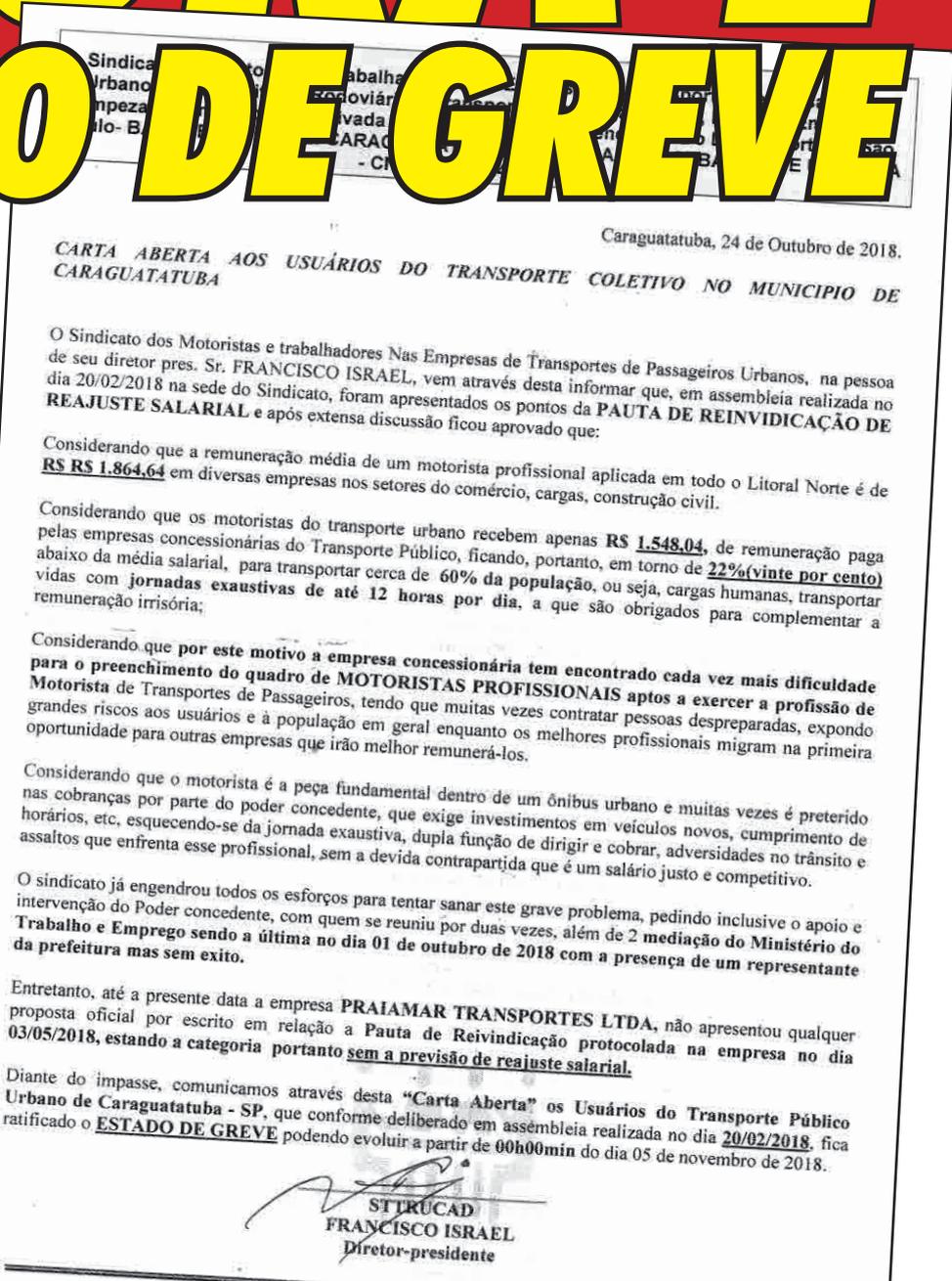
Esgotamos todas as formas de diálogo no sentido de buscar solução justa em prol dos trabalhadores do transporte público.

No entanto, a Viação Praiamar insiste no desejo de não atender nossas reivindicações, deixando os motoristas com salários e benefícios sucateados, com vencimentos aquém em relação a outras cidades da região.

Nossa resposta virá com luta e mobilização, conforme deixamos bem claro na Carta Aberta aos cidadãos.

A categoria é importante para o desenvolvimento social e merece respeito.

Vamos esperar até o dia 05 de novembro, senão cruzaremos os braços!!!



Caraguatatuba, 24 de Outubro de 2018.

CARTA ABERTA AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

O Sindicato dos Motoristas e trabalhadores Nas Empresas de Transportes de Passageiros Urbanos, na pessoa de seu diretor pres. Sr. FRANCISCO ISRAEL, vem através desta informar que, em assembleia realizada no dia 20/02/2018 na sede do Sindicato, foram apresentados os pontos da PAUTA DE REINVIDICAÇÃO DE REAJUSTE SALARIAL e após extensa discussão ficou aprovado que:

Considerando que a remuneração média de um motorista profissional aplicada em todo o Litoral Norte é de **RS RS 1.864,64** em diversas empresas nos setores do comércio, cargas, construção civil.

Considerando que os motoristas do transporte urbano recebem apenas **RS 1.548,04**, de remuneração paga pelas empresas concessionárias do Transporte Público, ficando, portanto, em torno de **22%(vinte por cento)** abaixo da média salarial, para transportar cerca de **60% da população**, ou seja, cargas humanas, transportar vidas com jornadas exaustivas de até **12 horas por dia**, a que são obrigados para complementar a remuneração irrisória;

Considerando que por este motivo a empresa concessionária tem encontrado cada vez mais dificuldade para o preenchimento do quadro de **MOTORISTAS PROFISSIONAIS aptos a exercer a profissão** de Motorista de Transportes de Passageiros, tendo que muitas vezes contratar pessoas despreparadas, expondo grandes riscos aos usuários e à população em geral enquanto os melhores profissionais migram na primeira oportunidade para outras empresas que irão melhor remunerá-los.

Considerando que o motorista é a peça fundamental dentro de um ônibus urbano e muitas vezes é preterido nas cobranças por parte do poder concedente, que exige investimentos em veículos novos, cumprimento de horários, etc, esquecendo-se da jornada exaustiva, dupla função de dirigir e cobrar, adversidades no trânsito e assaltos que enfrenta esse profissional, sem a devida contrapartida que é um salário justo e competitivo.

O sindicato já engendrou todos os esforços para tentar sanar este grave problema, pedindo inclusive o apoio e intervenção do Poder concedente, com quem se reuniu por duas vezes, além de 2 mediação do Ministério do Trabalho e Emprego sendo a última no dia 01 de outubro de 2018 com a presença de um representante da prefeitura mas sem êxito.

Entretanto, até a presente data a empresa **PRAIAMAR TRANSPORTES LTDA**, não apresentou qualquer proposta oficial por escrito em relação a Pauta de Reivindicação protocolada na empresa no dia 03/05/2018, estando a categoria portanto **sem a previsão de reajuste salarial**.

Diante do impasse, comunicamos através desta "Carta Aberta" os Usuários do Transporte Público Urbano de Caraguatatuba - SP, que conforme deliberado em assembleia realizada no dia 20/02/2018, fica ratificado o **ESTADO DE GREVE** podendo evoluir a partir de 00h00min do dia 05 de novembro de 2018.

STTRUCAD
FRANCISCO ISRAEL
Diretor-presidente

EM CARAGUATATUBA